

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL N° 0217/2016 de 22 de Dezembro de 2016.

"Reintegra a Servidora Luzinete Silva Gonçalves Souza, na função de Secretaria dos Conselhos deste Município de Macaúbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial prolatada no Processo Judicial N° 8001097-42.2016.05.0156 pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Macaúbas, quando se estabeleceu a Reintegração da Servidora em seus mister;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reintegrada a Servidora Luzinete Silva Gonçalves Souza na função de Secretaria dos Conselhos deste Município de Macaúbas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora ora reintegrada deverá se apresentar a partir da Publicação deste Decreto perante a Secretaria Municipal de Educação, para que seja designada no exercício do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL N° 0218/2016 de 22 de Dezembro de 2016.

"Exonera a pedido a Servidora Ana Maria Oliveira Silva, do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel João Pereira, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora ANA MARIA OLIVEIRA SILVA, do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Manoel João Pereira, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de dezembro de 2016, 12/12/2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Orlando Kleber Rêgo Pereira, Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o teor da Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000990-95.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança foi empossada a Sra. **SIMONE SOUZA ROQUE**, brasileira, maior, portadora do RG nº 995182442 SSP-BA, CPF nº 806.860.445-68, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma do previsto pela Lei número 016/93, de 07 de Maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM – UPA II**, com o compromisso de bem servir, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 026/2012, de 02 de Abril de 2012, nomeada pelo Decreto nº 0209/2016, de 28 de novembro de 2016.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade para elaborar no setor que for conveniente aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 12 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Simone Souza Roque

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Nossa gente, nosso maior patrimônio

Simone Souza Roque

SIMONE SOUZA ROQUE

Empossada

JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

ORLANDO KLEBER RÉGO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9284E2E6649CA1D6D0CF5D354902CBF

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI N° 642/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Denomina Rua no Povoado de Santa Terezinha, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Rosalva Senhorinha dos Santos**, a Rua que liga o Povoado de Santa Terezinha ao Município de Ibipitanga, nas proximidades do Posto de Saúde de Santa Terezinha junto ao Sítio do Senhor Ricardo, no Povoado de Santa Terezinha deste Município de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2016.

JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito.

ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
Secretário de Administração